



PROJETO DE LEI Nº111, DE 11 DE JULHO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 22/07/2013
Votação: _____
Presidente _____ Secretário _____

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização da seleção inicial para o serviço militar e do Juramento à Bandeira dos jovens alistados da Classe de 1995 e anteriores, a cargo da Junta do Serviço Militar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com a realização da seleção inicial para o serviço militar e do Juramento à Bandeira dos jovens, dispensados, alistados da classe de 1995 e anteriores.

§ 1º A seleção inicial acontecerá nos dias 26 e 27 de setembro de 2013, no Ginásio Irceu Antônio Gasparin.

§ 2º A cerimônia de Juramento à Bandeira dos jovens da classe de 1995 e anteriores, dispensados do serviço militar, acontecerá no dia 29 de outubro de 2013.

Art. 2º As despesas autorizadas no artigo anterior ficam limitadas à R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que são:

I – Alojamento e refeições para vinte Militares da OM de São Gabriel RS, para os dias 26 e 27 de setembro de 2013, que será realizado junto à Escola Agrícola Municipal;

II – Fornecimento de lanches, café, suco e água para cento e dez jovens alistados e vinte militares que estarão participando da seleção inicial nos dias 26 e 27 de setembro de 2013.

Art. 3º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

Gabinete do Prefeito

04.122.0184.2235 Manutenção e recepção de autoridades oficiais

33.90.30.00.00 Material de Consumo

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2013, 52ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.

CPF 17498331-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 12/07/2013

Assessor Jurídico - OAB/RS 0427



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 275/2013

Data: 12/07/13

Ass. SEL

PROJETO DE LEI Nº111, DE 11 DE JULHO DE 2013.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Promovemos à apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei cuja finalidade é a de autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar despesas com a realização da seleção inicial para o serviço militar e do Juramento à Bandeira dos jovens alistados da Classe de 1995 e anteriores, a cargo da Junta do Serviço Militar e dá outras providências.

A Junta do Serviço Militar – 208/7ª Del/8ªCSM, juntamente com a Organização Militar de São Gabriel RS, farão a seleção inicial obrigatória e o Juramento à Bandeiras de 110 jovens alistados, mas dispensados, da classe de 1995 e anteriores, nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano.

Portanto, será necessário o fornecimento de alimentação e alojamento para 20 (vinte) militares da Organização Militar de São Gabriel, os quais serão recepcionados na Escola Agrícola Municipal, para fins de refeições e pernoite, sendo que a seleção dos jovens acontecerá no Ginásio Municipal de Esporte Irceu Antônio Gasparin, local em que que serão fornecidos os lanches.

A proposição objetiva dar cobertura financeira e apoio do Poder Público Municipal à programação cívica em referência, possibilitando o pagamentos das referidas despesas.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de julho de 2013.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS,
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal